

Bruxelas, 3 de junho de 2022
(OR. fr)

9594/22

Dossiê interinstitucional:
2022/0163(NLE)

TRANS 330

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	ST 9130/22
Assunto:	Decisão do Conselho relativa à posição a tomar, em nome da União Europeia, na 14.ª reunião da Comissão de Peritos Técnicos da Organização Intergovernamental para os Transportes Internacionais Ferroviários (OTIF), no que respeita às modificações das prescrições técnicas uniformes relativas às aplicações telemáticas para os serviços de carga e à modificação do anexo B das Regras Uniformes ATMF relativo às derrogações, bem como no procedimento escrito da Comissão de Revisão da OTIF, no que respeita à modificação das Regras Uniformes ATMF – Adoção

1. Em 20 de maio de 2022, a Comissão apresentou ao Conselho a proposta em epígrafe. A proposta diz respeito à Convenção relativa aos Transportes Internacionais Ferroviários (COTIF) celebrada no âmbito da Organização Intergovernamental para os Transportes Internacionais Ferroviários (OTIF), cuja missão consiste em estabelecer regras comuns para o transporte ferroviário internacional de passageiros e mercadorias entre os Estados que nela são parte. A União aderiu à COTIF em 2011 por força da Decisão 2013/103/UE do Conselho, de 16 de junho de 2011.

2. A proposta diz respeito aos trabalhos da Comissão de Peritos Técnicos. Na sua 13.^a reunião, em junho de 2021, essa Comissão acordou em alterar os artigos 3.º-A e 15.º das regras uniformes relativas à admissão técnica de material ferroviário utilizado em tráfego internacional (ATMF – Apêndice G da COTIF), a fim de ter em conta a evolução do direito da União em matéria de certificação das entidades responsáveis pela manutenção, e em alterar o relatório explicativo consolidado em conformidade¹, solicita, por conseguinte, à Comissão de Revisão que proceda a essas modificações; A votação realizar-se-á por procedimento escrito após a 14.^a reunião da Comissão de Peritos Técnicos.
3. Na sua 14.^a reunião, a Comissão de Peritos Técnicos será convidada a aprovar uma alteração às prescrições técnicas uniformes (PTU) para as aplicações telemáticas para serviços de carga (ATF), com vista ao alinhamento com as disposições em vigor na União Europeia, bem como uma revisão exaustiva do anexo B das Regras Uniformes ATMF relativo às derrogações, com vista, nomeadamente, a uma simplificação e clarificação.
4. A 14.^a reunião da Comissão de Peritos Técnicos realizar-se-á em Berna, em 14 e 15 de junho de 2022.
5. Em 23 de maio de 2022, a Comissão apresentou o projeto de decisão no Grupo dos Transportes Terrestres. O representante da Comissão explicou que os textos preparados para a Comissão de Revisão tinham sido revistos em paralelo com a aprovação do projeto de decisão pela Comissão, a fim de ter em conta um parecer emitido por outra comissão da OTIF; essas modificações estavam previstas. O Secretariado do Conselho preparou um documento de trabalho, mais precisamente um projeto de texto atualizado para refletir essa evolução².
6. Várias delegações formularam uma reserva de análise. A Presidência convidou as delegações a completarem, até 30 de maio de 2022, os seus pareceres com eventuais observações escritas.

¹ Para a posição da União Europeia nesta reunião, ver JO L 204 de 10.6.2021, p. 39.

² Doc. WK 7327/22.

7. Uma vez que nenhuma delegação solicitou que o grupo se reunisse novamente para debater o projeto de posição da União, tal como adaptado pelo documento de trabalho, as deliberações a nível do grupo podem agora considerar-se encerradas.
8. Atendendo ao que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a analisar e aprovar o projeto de decisão, cujo texto, ultimado pelos juristas-linguistas, consta do documento ST 9552/22¹, e a apresentá-lo ao Conselho, para adoção.
9. Uma vez adotada a decisão, o Parlamento Europeu será informado do facto.

¹ O presente documento será divulgado, em primeiro lugar, numa língua, o mais tardar até 7 de junho de 2022, e em todas as línguas até 10 de junho de 2022.